



Câmara Municipal de Taguaí

CEP 18 890 - TAGUAÍ - SP

R E S O L U Ç Ã O Nº 01/83 de 04 de março de 1983.

"Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Taguaí à UVESP-União dos Vereadores do Estado de São Paulo".

Sr. Pedro Soldera, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, de Taguaí, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, / FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

- ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Taguaí filiar-se-á à União dos Vereadores do Estado de São Paulo-UVESP, nos termos da seguinte Resolução:
- ARTIGO 2º - Fica o sr. Presidente da Câmara autorizado a pagar à UVESP, a anuidade decorrente desta / filiação:
- ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba de "Diversos Serviços e Encargos", suplementada, se necessário:
- ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 04 de março de 1983.

Pedro Soldera
PRESIDENTE DA CÂMARA